



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02611 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 012/2025

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2025, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando as disposições da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por prazo **DETERMINADO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e a necessidade de contratação de profissionais para suprir as demandas existentes neste município.

Considerando a solicitação da Secretaria de Educação deste Município.

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2025, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, com a composição pelos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis:

Presidente: Daniela da Silva Soares de Sena

Secretária : Edine Wachsmann Lopes

Membro: Teresinha Aparecida Zanelatto De Freitas

Art. 2º. À Comissão Municipal de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2025, incumbe as seguintes atribuições:





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02611 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I Elaborar e atuar no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2025, cujo objeto é a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, para a secretaria de Educação.

II Caberá a Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2025, instaurando suas regras e condições de participação.

III É de responsabilidade desta Comissão o acompanhamento dos documentos relativos a prova de Título, que deverão ser recebidos e protocolizados pela Secretária Edine Wachsmann Lopes juntamente com a inscrição do candidato, e encaminhará ao final do prazo estipulado no cronograma do Edital PSS nº 01/2025, para a Comissão de Avaliação de Títulos;

IV E ainda, é de responsabilidade desta Comissão, conferir os documentos e atestar que as fotocópias conferem com os originais.

Art. 3º. Esta Comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, em 17 de novembro de 2025.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)